PORTARIA Nº 1620/2022

***Ementa**: Substituição e inclusão de membros da Comissão assentada na Portaria nº 1613/2022, e demais disposições. Revoga a Portaria 1613/2022.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960;

CONSIDERANDO o conceito implementado pela nova lei de Licitações sobre credenciamento, cujo conceito revela processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

CONSIDERANDO a observância ao Princípio da Publicidade e Transparência;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear membros da Comissão de Análise de Credenciamento de interessados para recebimento de doações, cujo edital está disponível na página eletrônica do CRF-RJ.

Artigo 2º - Substituir o membro da Comissão Margarida Maria Pereira Daniel, pela Servidora Alessandra Lima Almeida Magnelli.

Artigo 3º - Nomear como membro da Comissão o servidor Rogério Alves da Silva.

Artigo 4º - A Comissão terá como integrantes os funcionários:

- Elizabeth Zagni Schmied Gonzaga (Presidente);
- Aline Coppola Napp;
- Rogério Alves da Silva
- Alessandra Lima Almeida Magnelli
- Rodrigo Martins Silva Mões(suplente)

Artigo 5º - Os membros da Comissão deverão observar as atribuições previstas no Edital de Credenciamento correspondente.

Artigo 6º - As parcerias finalizadas neste credenciamento devem ser encaminhadas ao setor de administração e Comunicação, para que faça a publicação do Extrato da Ata.

Artigo 7º - Revoga-se a Portaria 1613/2022.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente